

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Portaria 422.2026.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/166521> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



PORTARIA 00418/2026
Edição: 3733

Disponibilização: 06/03/2026 às 08h17m

Aplica penalidade administrativa de suspensão à auxiliar da justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8530077-11.2025.8.06.0000, instaurado para apuração de suposta falta funcional atribuída ao perito MAYCON DE BARROS DOMINGOS, perita judicial credenciada;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos, após regular oportunidade de defesa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 07/2024 do TJCE, na Portaria nº 2675/2025 do TJCE e na Resolução nº 233/2016 do CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao perito MAYCON DE BARROS DOMINGOS a penalidade administrativa de suspensão do Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 13, §§ 2º e 3º, da Resolução TJCE nº 07/2024, c/c os arts. 12 e 13 da Resolução CNJ nº 233/2016.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria dos Auxiliares da Justiça que proceda ao registro e à anotação da penalidade nos sistemas competentes, bem como promova a ciência formal da perita.

Art. 3º Determinar a comunicação da presente Portaria à unidade jurisdicional responsável pela representação, para conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, data e hora registradas pelo sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexos

Portaria 418.2026.pdf

Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/166522> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00136/2026
Edição: 3733

Disponibilização: 06/03/2026 às 10h41m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FC Comércio de Materiais de Limpeza LTDA; **OBJETO:** Registro de preços visando eventual aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS, a fim de atender as necessidades das unidades administrativas e judiciárias da capital e do interior do Estado do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8526297-66.2024.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 24/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 **VIGÊNCIA:**

01(um) ano a partir da data da assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Pedro Ivan Pereira Alexandrino.

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ DECRETO	PREÇO TOTAL S/ DECRETO	PREÇO UNITÁRIO C/ DECRETO	PREÇO TOTAL C/ DECRETO
1	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 50 ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°, EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES, NA COR BRANCA, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	CRISTAL COPO	PACOTE	1620	R\$1,85	R\$ 2.997,00	R\$ 2,00	R\$ 3.240,00
2	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 180 ML, TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO 100°, EMBALAGEM COM 100 (CEM) UNIDADES, NA COR BRANCA, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO CARACTERES VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR 14865 E NBR 13230 DA ABNT. FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA-CE.	TOTAL PLAST	PACOTE	6119	R\$3,86	R\$ 23.619,34	R\$ 4,17	R\$ 25.516,23
VALORTOTAL						R\$ 26.616,34		R\$ 28.756,23

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166529> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00137/2026

Edição: 3733

Disponibilização: 06/03/2026 às 11h03m

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 8516844-99.2025.8.06.0000, Processo acessório: SEI nº 8501084-79.2026.8.06.0000; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em confecção de bottons, troféus, canetas personalizadas, lonas e estruturas de backdrops para premiação do Programa + Gestão (Lote 2 - Canetas Personalizadas); **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, III, da Lei nº 14.133/2021; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica n. 10/2025; **CONTRATADA:** GREEN MULTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 05 de março de 2026; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Presidente do TJCE.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166533> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00015/2026

Edição: 3733

Disponibilização: 06/03/2026 às 10h28m

Expediente da Presidência nº 15/2026 - SGP

Referência nº 8526594-12.2025.8.06.0000
Assunto: Indenização de férias
Interessado: Maria do Livramento Alves Magalhães

Trata-se de pedido de indenização por férias não usufruídas, formulado pela Desembargadora Aposentada Maria do Livramento Alves Magalhães, matrícula 28312, em razão de sua aposentadoria, a partir de 19/09/2025, conforme Portaria nº 2293/2025.

Em obediência ao previsto na Resolução do Órgão Especial nº 28/2023, e em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 612.803,95 (seiscentos e doze mil oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos) referentes aos dias de férias não usufruídas dos períodos de 1992.1(30 dias), 1996.2(30 dias), 1998.2(10 dias), 1999.2(30 dias), 2006.2(30 dias), 2007.2(29 dias), 2009.2(30 dias), 2011.1(9 dias), 2011.2(30 dias), 2012.1(30 dias), 2012.2(30 dias), 2013.2(30 dias), 2018.2(20 dias), 2020.1(1 dia), 2020.2(1 dia), 2022.1(1 dia), 2022.2(1 dia), 2023.1(19 dias), 2024.1(9 dias), 2024.2(1 dia), bem como o terço constitucional do ano de 1992 e férias proporcionais do ano de 2025(10/12 avos), primeiro e segundo períodos e terço constitucional do primeiro período de 2025, devendo o pagamento ser realizado em 6 parcelas iguais e mensais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 02 de março de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8530927-18.2025.8.06.0000
Assunto: Substituição de cargo comissionado
Interessada: Maria de Lourdes Ferreira Gomes